



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e seis dias do corrente mês de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência da Senhora Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Kácia Maria Nemetala, Luis Fernando Paulino, Carlos Mateus Gomes Garcez, Paulo Roberto da Silva e Altair Carlos Monteiro Prina. Em seguida, foram lidos: 01) Projeto de Lei nº 015/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA do Município de Queluz, para o Exercício de 2018”, requerendo REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 068/18; 02) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/18, de autoria do Executivo Municipal que “Altera as atribuições do cargo de Diretor de Segurança e Mobilidade Urbana, constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 006/17” (Institui normas regulam relações trabalho servidores), em conformidade com o Ofício**

GP/SMAJ Nº 054/18. Em 2ª discussão e votação, o Nobre Edil Paulo Roberto comentou que com relação ao Projeto de Lei já foi feita a 1ª discussão e votação onde todos concordaram, não tem nada a comentar de sua parte. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Complementar nº 005/18, aprovado nominalmente e por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 15ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 26 de março de 2018, às 14:23 horas.

Presidente:

1º Secretário: